



### Divisão de Comércio e Atividades Económicas

#### **Hasta Pública 2023 – Atribuição, a título precário, do direito de exploração dos espaços de venda destinados à comercialização a retalho de géneros alimentícios diversos no Mercado Municipal do Pedrógão.**

#### Ata

— Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Leiria, sito no edifício dos Paços do Concelho, Largo da República, 2414-006 Leiria, procedeu-se à realização do ato público referente ao procedimento por Hasta Pública, com vista à adjudicação do direito ao arrendamento, para fins não habitacionais, de catorze (14) espaços destinados à comercialização a retalho de géneros alimentícios diversos no Mercado Municipal do Pedrógão, doravante designado, apenas, por Mercado, perante os seguintes membros da Comissão nomeada para o efeito:-----

— Pedro Santos, Presidente da Comissão;-----

— Lúcia Duarte, vogal efetivo da Comissão;-----

— Ana Maria Pinéu; vogal efetivo da Comissão;-----

— Artur Silva, vogal suplente da Comissão-----

À hora referida, o Presidente da Comissão declarou aberto o ato público da Hasta Pública. Começou por informar todos os presentes da documentação necessária para a participação na praça, nomeadamente documentos de identificação e da qualidade em que intervêm no ato, tendo, posteriormente, procedido à sua verificação. Esclareceu ainda que ao valor base e lanço de cada praça acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 23%.-----

— Cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 3 do artigo 11.º do Programa do Procedimento, a licitação para cada um dos espaços de venda objeto de Hasta Pública é autónoma.-----

— Terminada a verificação documental dos interessados, o Presidente da Comissão esclareceu que, nos termos do programa do procedimento da Hasta Pública, a praça seria iniciada pela licitação da Loja 4 (L4) e logo de seguida a Banca de Outros produtos alimentares 10 (BOP10), Banca de venda de pão e derivados 12 (BVP12), Banca de Hortofrutícolas 13 (BH13), Banca de Hortofrutícolas 14 (BH14), Banca de Hortofrutícolas 19 (BH19), Banca de Hortofrutícolas 20 (BH20), Banca de Hortofrutícolas 21 (BH21), Banca de Hortofrutícolas 22 (BH22), Banca de Hortofrutícolas 25 (BH25), Banca de peixe 1 (BP1), Banca de peixe 4 (BP4), Banca de peixe 5 (BP5) e Talho + Anexo, a partir do valor base definido no Artigo 4.º do Programa da Hasta Pública e que as ofertas de licitação seriam aceites em lanços múltiplos de €50 e em lanços múltiplos de €25 de acordo com o definido no n.º 2 do Artigo 4.º do Programa da Hasta Pública.-----

— O Presidente da Comissão deu início à licitação do espaço da Loja 4 (L4), com valor base de licitação de 400,00€ (quatrocentos euros), e informou que as ofertas de licitação seriam aceites em lanços múltiplos de 50,00€ (cinquenta euros).-----

— Não se tendo efetuado nenhuma inscrição nem qualquer lanço, a arrematação ficou deserta não tendo a Loja 4 (L4) sido atribuída.-----

— Não havendo licitações passou-se ao espaço seguinte.-----

— Banca de Outros produtos alimentares 10 (BOP10), com o valor base de licitação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), e informou que as ofertas de licitação seriam aceites em lanços de múltiplos de 25,00 € (vinte cinco euros), convidando-se os interessados a efetuarem a respetiva inscrição.-----



— Concluídas as inscrições, a praça foi iniciada tendo sido feita a licitação constante da listagem em anexo, parte integrante da presente ata. -----

— Após ter anunciado por três vezes o lanço de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) e não tendo sido coberto, o Presidente da Comissão deu por terminada a licitação da Banca de Outros produtos alimentares 10 (BOP10), tendo atribuído o direito de exploração. -----

— Banca de venda de pão e derivados 12 (BVP12), com o valor base de licitação de 125,00€ (cento e vinte cinco euros), e informou que as ofertas de licitação seriam aceites em lanços múltiplos de 25,00€ (vinte cinco euros). -----

— Não se tendo efetuado nenhuma inscrição nem qualquer lanço, a arrematação ficou deserta não tendo a Banca de venda de pão e derivados 12 (BVP12), sido atribuída. -----

— Não havendo licitações passou-se aos espaços seguintes. -----

— Banca de Hortofrutícolas 13 (BH13), Banca de Hortofrutícolas 14 (BH14), Banca de Hortofrutícolas 19 (BH19), Banca de Hortofrutícolas 20 (BH20), Banca de Hortofrutícolas 21 (BH21), Banca de Hortofrutícola 22 (BH22), Banca de Hortofrutícolas 25 (BH25), com o valor base de licitação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), e informou que as ofertas de licitação seriam aceites em lanços de múltiplos de 25,00€ (cem euros). -----

— Não se tendo efetuado nenhuma inscrição nem qualquer lanço, a arrematação ficou deserta não tendo as Bancas de Hortofrutícolas 13 (BH13), Banca de Hortofrutícolas 14 (BH14), Banca de Hortofrutícolas 19 (BH19), Banca de Hortofrutícolas 20 (BH20), Banca de Hortofrutícolas 21 (BH21), Banca de Hortofrutícola 22 (BH22), Banca de Hortofrutícolas 25 (BH25), sido atribuídas. -----

— Não havendo licitações passou-se ao espaço seguinte. -----

— Banca de peixe 1 (BP1), com o valor base de licitação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), e informou que as ofertas de licitação seriam aceites em lanços de múltiplos de 25,00€ (vinte cinco euros). -----

— convidando-se os interessados a efetuarem a respetiva inscrição. -----

— Concluídas as inscrições, a praça foi iniciada tendo sido feita a licitação constante da listagem em anexo, parte integrante da presente ata. -----

— Após ter anunciado por três vezes o lanço de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) e não tendo sido coberto, o Presidente da Comissão deu por terminada a licitação da Banca de peixe 1 (BP1), tendo atribuído o direito de exploração.

— Não havendo licitações passou-se aos espaços seguintes. -----

— Banca de peixe 4 (BP4) e da Banca de peixe 5 (BP5) com o valor base de licitação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), e informou que as ofertas de licitação seriam aceites em lanços de múltiplos de 25,00€ (vinte cinco euros). -----

— Não se tendo efetuado nenhuma inscrição nem qualquer lanço, a arrematação ficou deserta não tendo a Banca de peixe 4 (BP4) e Banca de peixe 5 (BP5) sido atribuída. -----

— Não havendo licitações passou-se ao espaço seguinte. -----

— Talho + Anexo, com o valor base de licitação de 1.000,00€ (mil euros), e informou que as ofertas de licitação seriam aceites em lanços de múltiplos de 100,00€ (cem euros), convidando-se os interessados a efetuarem a respetiva inscrição.

— Concluídas as inscrições, a praça foi iniciada tendo sido feita a licitação constante da listagem em anexo, parte integrante da presente ata. -----

— Após ter anunciado por três vezes o lanço de 1.100,00€ (mil e cem euros) e não tendo sido coberto, o Presidente da Comissão deu por terminada a licitação do Talho + Anexo, tendo atribuído o direito de exploração. -----

— No uso da competência fixada na alínea g) da Cláusula 13.<sup>a</sup> do Programa da Hasta Pública, a Comissão elaborou os autos de arrematação provisória, identificando os adjudicatários provisórios e os respetivos valores de licitação. -----



— De seguida, a Presidente da Comissão advertiu que os adjudicatários seriam notificados para a entrega dos documentos de idoneidade previstos na Cláusula 18.ª do Programa da Hasta Pública. Mais advertiu que a falta de entrega dos referidos documentos teria como consequência a caducidade da adjudicação, conforme estipulado na Cláusula 19.ª do Programa da Hasta Pública. -----

— Assim, não havendo mais nada a tratar, foi declarado estarem encerrados os trabalhos pelas dez horas e trinta minutos, pelo que se exarou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Comissão e, posteriormente, presente à Câmara Municipal de Leiria para conhecimento do seu teor.-----

A Comissão da Hasta Pública,

Pedro Santos

-----

Licinia Duarte

-----

Ana Maria Pinéu

-----